



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.4/2017

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 911,23 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 15.798,84 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....85.281,18 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem.... 408.645,73 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 22.386,08 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	608,44 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....	250.000,00 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	9.283,03 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
-----TOTAL.....	1.746.362,13 €
-----Operações Orçamentais.....	1.679.763,22 €
-----Operações de Tesouraria.....	66.598,91 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **26 de Janeiro de 2017 e 02 de Fevereiro de 2017**, que totalizam a importância global de **€ 56.718,70 (cinquenta e seis mil setecentos e dezoito euros e setenta cêntimos)**.

-----VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPO-----

----- Atendendo que existe lenha em quantidade excessiva, o senhor Secretário propõe a venda de lenha de sobro limpo, dado que não vai pôr em causa o normal fornecimento a todos os residentes e restantes interessados. Neste contexto o executivo decidiu proceder à referida venda através da apresentação de propostas, nas seguintes condições: -----

- **As propostas deverão referir-se ao preço tonelada;** -----
- **Aproximadamente 200 toneladas;**-----
- **A carga e transporte serão da responsabilidade do adjudicatário;**-----
- **As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia de Galveias, no Largo de São Pedro – Galveias, até às 10H30 do dia 14 de fevereiro de 2017;**-----
- **A abertura das propostas será pelas 10H45 na data da entrega;** -----
- **O critério de adjudicação será o da proposta que apresentar o valor mais elevado;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- O pagamento será efetuado 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no ato do levantamento; -----

- A Junta reserva o direito de entrega. -----

- Se, não houver lugar a adjudicação, após a abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que, posteriormente, a senhora Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta e desde que seja enquadrável nos preços praticados na região. -----

Aprovado por unanimidade. -----

-----VENDA DE LÃ BRANCA/PRETA -----

----- Considerando que no seguimento da venda de lã no ano de 2016, aproximadamente 7303 kg (\pm 6613 Kg de lã branca e 690 kg e lã preta), foi a mesma adjudicada à firma Norberto da Costa Teles & filhos Lda, de Guarda conforme ata nr.17/2016 de 11/07/2016; -----

Acontece, que apesar dos vários contactos dos serviços administrativos desta Junta, esta firma não procedeu a qualquer pagamento, nem se interessou pelo seu levantamento; -----

Mais tarde, ainda foi contactada a firma Multilãs, de Mira d'Aire, que ficou posicionada em 2º. lugar, mas não manifestou qualquer interesse na aquisição da lã. -----

Assim, foi decidido dar inicio novamente ao processo de venda de acordo com as condições abaixo descritas: -----

1 – As propostas devem referir o preço por quilo e ser entregues nos serviços administrativos da Junta, por mão própria, ou, para o e-mail geral@jfgalveias.pt, até às 16H00 do dia 14 de Fevereiro de 2017; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2 – A abertura das propostas efetuar-se-à nesse mesmo dia 14 de Fevereiro de 2017, pelas 16H15; -----

3 – O pagamento será feito conforme se indica: -----

- 50% no ato da adjudicação; -----

- 50 % no levantamento da lã. -----

-

4 – O critério de adjudicação será o de mais alto preço; -----

-

5 – Será reservado o direito de entrega se o valor não convier à Junta. ---

6 - Se, não houver lugar a adjudicação, após a abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que, posteriormente, a senhora Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta e desde que seja enquadrável nos preços praticados na região. -----

----- Aprovado por unanimidade.-- -----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 619 BORREGOS -----

----- Considerando que existem condições para a venda de aproximadamente 619 borregos, o senhor Secretário propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda.-----

Os borregos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades: -----

Freiras – 125 borregos.-----

Laranjeira – 320 borregos.-----

Cantarinho – 174 borregos.-----

----- O executivo depois de analisar o assunto autorizou que a mesma se processasse nas seguintes condições: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Publicitar a venda através de Aviso a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;-----

-----As propostas deverão ser entregues nos serviços administrativos da sede da Junta de Freguesia, até às 10H00 do dia 13 /02/2017;-----

-----A abertura será pelas 10H15 do dia 13/02/2017; -----

-----As propostas deverão referir-se ao preço unidade;-----

-----Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço;

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação, e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ser até ao dia 17/02/2017; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega; -----

-----Se, não houver lugar a adjudicação após abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que posteriormente a senhora Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE-----

----- Estão presentes requerimentos dos progenitores das crianças abaixo indicadas, a solicitar o subsidio de incentivo à natalidade:-----

- Miguel Gravelho Pereira nascido a 10 de novembro de 2016, residentes no Bairro do Queimado, 38, 7400-019 Galveias; -----

- Luena Maria Fernandes Rosado, nascida a 22 de Janeiro de 2017; -----

----- O executivo depois de analisar e considerando a confirmação dos serviços, em como o processo está de acordo com o regulamento em vigor, decidiu deferir os pedidos. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Devido à inexistência de um Regulamento Interno destinado aos Fundos de Maneio constituídos nesta Junta de Freguesia, entende-se ser de toda a conveniência a sua criação para uma boa gestão da autarquia. -----
Neste contexto, encontra-se em anexo um regulamento interno para a devida apreciação e aprovação. -----

----- O executivo depois de apreciar o mesmo deliberou a sua aprovação e em sequência ratificar a deliberação constante da ata nr.1/2017 de 4 de Janeiro sobre a constituição dos mesmos para o ano de 2017.-- -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -----

----- Por impedimento de decidir devido a encontrar-se em gestão limitada, o anterior executivo através da deliberação na ata nr. 28/2016 de 27/12, remeteu para o atual executivo, minuta do contrato interadministrativo a vigorar no ano letivo 2016/2017, referente ao fornecimento de refeições escolares a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias, para a devida apreciação e aprovação. -----

----- O executivo depois de analisar a situação deliberou aprovar o mesmo e remeter para a Assembleia de Freguesia conforme determina a alínea j) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, PARA EFETUAR A PODA DE FORMAÇÃO DA VINHA. -----

----- No seguimento da Prestação de serviços por ajuste direto, destinada à poda de formação da vinha, os serviços propõem o alargamento do prazo



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

para a apresentação de propostas, até ao dia 7/02/2017, dado ter existido um período de tempo muito curto entre o envio do convite e o recebimento dos mesmos por parte dos concorrentes.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu aprovar o proposto.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA FALCA-----

----- Considerando a deliberação de Junta na sua ata nr. 22/2016 de 19 de setembro, relativamente à Prestação de serviços de extração de cortiça falca, o senhor secretário propôs que o preço a pagar aos prestadores de serviços seja alterado de € 1,00 para € 1,10/arroba, a partir da presente data, por se considerar justo em relação aos preços que estão a ser praticados na região.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu aprovar o proposto.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE TOLDOS NO PRÉDIO TV. DOS REMOLARES – LISBOA. -----

----- O inquilino da Junta proprietário do Restaurante Rio Grande, Lda., localizado na Tv. dos Remolares, 32-34 – Lisboa, vem solicitar autorização por escrito, para a colocação de toldos na fachada do Edifício que dá para a Rua Nova do Carvalho, a fim de proteger a esplanada que têm no local. -----

Mais informam que a autorização pretendida é para juntar com o projeto de renovação da licença da esplanada no próximo mês de Fevereiro de 2017. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu informar que não vê inconveniente em autorizar desde que o pretendido respeite as normas estabelecidas para a respetiva autorização camarária.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE REUNIÃO SENHOR LUIS ANICETO -----

-----Em seguimento ao falecimento do Sr. Francisco Manuel Mota Roque, em 27 de outubro de 2016, rendeiro das propriedades denominadas Olheiros, Serrado e Mordidas, está presente pedido do Sr. Luis Aniceto para uma reunião relativamente à situação em que se encontram as propriedades que eram objeto do arrendamento.-----

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu marcar uma reunião para o próximo dia 9/02/2017 (quinta-feira), pelas 10H30, a fim de se inteirar de toda a situação.** -----

-----CONTRATO DE ARRENDAMENTO – J.VELOSOS, LDA.-
RUA DA GLÓRIA, 22 B – LOJA – INFILTRAÇÕES -----

----- Está presente carta da Sociedade de advogados denominada Carlos Guimarães & Associados, na qualidade de advogados da firma J. Veloso, Lda., arrendatária do imóvel sito na Rua da Glória, 22 B – Loja, a informar que a sua constituente comunicou à Junta a existência de diversos problemas de infiltrações existentes no locado, e ainda não foi dada qualquer resolução ao assunto. -----

Assim, informam a Junta que se não proceder às reparações num prazo de 10 dias, findo o qual incorrerá em mora, possibilitando a sua constituente a proceder às reparações de acordo com o orçamento em anexo no valor de € 1.845,94, e descontar no valor da renda mensal. -----

----- **O executivo tomou conhecimento e deliberou providenciar para que seja dado seguimento à respetiva reparação.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente pedido da funcionária Maria Joana Matias Valente, Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a exercer funções nos serviços operativos como fiel de armazém, a solicitar a concessão de licença sem remuneração por um período de 7 meses, com início em 1 de março até 30 de setembro de 2017, ao abrigo do artº. 280º. da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nr. 35/2014 de 20 de Junho. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido decidiu autorizar a licença sem remuneração pelo período pretendido.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE SAUDAÇÃO – VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE SENHOR LUIS MANUEL MADEIRA PARGANA -----

----- Em seguimento aos resultados das eleições intercalares para esta Freguesia, realizadas no dia 15 de Janeiro de 2017 e respetiva tomada de posse dos eleitos, está presente proposta de saudação apresentada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Portalegre, Luis Manuel Madeira Pargana, a qual foi aprovada por unanimidade pelo executivo municipal e dirigida à Presidente desta Junta senhora Fernanda Bacalhau tornando-se extensiva a todos os recém-eleitos para a Assembleia de Freguesia, fazendo votos do melhor sucesso ao serviço da população e desenvolvimento da freguesia de Galveias, do concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre. -----

----- **O executivo tomou conhecimento e decidiu remeter cópia da mesma ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias para dar conhecimento a todos os seus membros.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO EDIFÍCIO DO MERCADO -----

----- O senhor José Sebastião Carrilho Esperança, solicita a cedência do espaço do edifício do mercado, para a pratica do Tiro ao Alvo, nos dias de quartas e sextas-feiras, dado que o Torneio Concelhio de Tiro/2017 vai ter o seu início no próximo dia 12 de fevereiro e encontra-se inserido nos Jogos do norte Alentejano.-----

----- **O executivo depois de analisar o pedido e atendendo que é habitual a respetiva cedência, deliberou autorizar.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e duas horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 4 DE 3/02/2017

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.....	1
---	----------



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
VENDA DE LÃ BRANCA/PRETA	3
VENDA DE APROXIMADAMENTE 619 BORREGOS	4
PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE.....	5
REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO	5
MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES	6
AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA USADO, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, PARA EFETUAR A PODA DE FORMAÇÃO DA VINHA.	6
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA FALCA	7
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE TOLDOS NO PRÉDIO TV. DOS REMOLARES – LISBOA.	7
PEDIDO DE REUNIÃO SENHOR LUIS ANICETO	7
CONTRATO DE ARRENDAMENTO – J.VELOSOS, LDA.- RUA DA GLÓRIA, 22 B – LOJA – INFILTRAÇÕES.....	8
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	8
PROPOSTA DE SAUDAÇÃO – VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE SENHOR LUIS MANUEL MADEIRA PARGANA	9
PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO EDIFÍCIO DO MERCADO.....	9